

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 040.187.621, inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 9750000017410919 para que compareça à sede da Unimed do Estado do Paraná Federação das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 783.394.390/0001-30, situada na rua Antônio Camilo, 283, Bairro Tarumã, Curitiba-PR ou entre em contato por meio do telefone (41) 3219-1448, em horário comercial, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG ME – CNPJ 02.676.040/0001-83 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a renovação da Licença de Operação para a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Lions Internacional, 1907 W, Vila Esmeralda, município de Tangará da Serra – MT.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFICIO DE TANGARA DA SERRA - MT
Av. José Ismael do Nascimento Nº - 610W - Jardim Santa Lucia - Tangará da Serra - MT - Cep: 783000-000
EDITAL DE INTIMACAO - PROTESTO POR FALTA DE PAGAMENTO

O Primeiro Serviço Notarial, desta Comarca de Tangará da Serra faz saber que lhe foram entregues para protesto, títulos de responsabilidade d relacionados. A publicação deste Edital em jornal de circulação diária e é exigida por lei, se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for de sua localização incerta ou ignorada, for residente ou domiciliada fora da competência territorial do Tabelionato, ou ainda, ninguém se dispus a intimação no endereço fornecido pelo apresentante. (Conforme Art. 15 Lei Nº 9492 de 10/09/97). (Conf. Prov. Nº 06/2004-CGJ)

Os devedores acima relacionados deverão comparecer neste Cartório, no endereço acima, a fim de efetuarem o pagamento ou outras providências, no 1º (Primeiro) di seguinte da data da publicação deste, no horario das 09:00 às 17:00 horas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA - TABELIÃO

Tangará da Serra 16 de agosto de 2017



Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 26 – Lei 9.514/97, faz a presente intimação de:

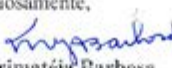
SIDNEI CASANOVA FLORIANO, CPF/MF nº 014.638.031-25, e KARINE MARTINHAO PINHEIRO CASANOVA, CPF/MF nº 018.862.771-50, residentes e domiciliados na Av. Getúlio Vargas, nº 9999, LT 13, QD 60-B, Bairro Jardim Olenka, Campo Novo do Parecis-MT (qualificação constante da intimação extrajudicial, registrada no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob o n. 5.080, fls. 01/01-v, do livro B-55), via **EDITAL**, tendo em vista estarem em lugar incerto e não sabido.

Os intimados deverão comparecer ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Roberto Carlos Brólio, nº 432-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, para efetuar o pagamento da importância posicionada em 16 de março de 2017, de **RS 7.671,30** (sete mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos), da qual são devedores em decorrência de atraso no pagamento das prestações relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária – SFH Sistema Financeira da Habitação, Contrato Habitacional nº 144440648790, firmado em 15/07/2014, registrado sob o nº R.7/M-3.461, neste RI.

Referida importância está sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas.

O prazo improrrogável para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, requerente da intimação, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.

Campo Novo do Parecis - MT, 11 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

Maria J. A. Barbosa
Oficial Substituta

† NOTA DE FALECIMENTO



Falecido: IANI PEREIRA RAMOS OLIVEIRA.

Nascimento: 31/08/1976
Falecimento: 14/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil, 2350 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br – Fone: (65) 3311-4800

EDITAL Nº 01/GP/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

CONVOCA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas as entidades não Governamentais interessadas em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONDEC do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, nos moldes da Lei 3.960 de 21 de dezembro de 2012.

§ 1º As entidades interessadas deverão comparecer através de seus representantes legais à Assembleia para escolha dos membros titulares e suplentes, a ser realizado no Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Brasil, 2350-N, Paço Municipal, do dia 30 de Agosto de 2017, às 08h00. As Entidades são as seguintes:

Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra – ACITS, Associação dos Contabilistas de Tangará da Serra – CRC, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Tangará da Serra – AEATS, Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL, Conselho Tangaraense de Associações Comunitárias – CONTAC, Lions Club de Tangará da Serra, Lojas Maçônicas de Tangará da Serra, Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Tangará da Serra – OAB, Sindicato dos Empregados do Comércio em Geral – SECGTS, Sindicato do Comércio Varejista de Tangará da Serra – SINCOVATAN.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, 41º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

Prof. 
FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal